



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 61, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 - inciso XII -alínea a, e no art. 212 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a aposentadoria do Procurador Regional da República Luís Wanderley Gazoto, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 1 (uma) vaga de Procurador Regional da República na localidade abaixo indicada:

UF	UNIDADE E	QTD
DF	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO	1

II - das vagas que surgirem em razão da movimentação decorrente do inciso I deste artigo, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados em participar do concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "concurso de remoção", nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste edital.

Parágrafo único. As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

ALCIDES MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 set. 2019. Seção 2, p. 69.](#)

MPF
Ministério Público Federal